

36.480

01

Parauapebas, Pará, em 07/06/2013.

IMÓVEL: URBANO, constituído pelo "LOTE 09" da "QUADRA 20", situado na "RUA ERNESTO GEISEL" do loteamento "PARAÍSO", nesta Cidade e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, com área de 150,00m², com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Ernesto Geisel, onde mede 6,00 metros, lateral direita com o lote 11, onde mede 25,00 metros, lateral esquerda com o lote 09A, onde mede 25,00 metros, e fundos com o lote 10, onde mede 06,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** FRANCIOLE DE ALMEIDA COSTA SILVA, brasileira, casada com FRANCYS JOUBERTH OLIVEIRA DA SILVA em 19/01/2008 sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento n° 997, as folhas 199V, do livro 05 BAUX, Registro Civil da Comarca de Coronel de Fabriciano, Estado de Minas Gerais, vendedora autônoma, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral n° MG-11.212.686 PC/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 056.520.316-97, residente e domiciliada na Avenida F, s/n°, Lotes 01 a 20, Bairro Beira Rio II, Parauapebas, Pará. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro R-1 da matrícula n° 14.038, folhas 097, Livro 2-BU, desta Serventia. O referido é verdade e dou fe. Parauapebas, Pará. O Oficial Registrador,

Carlos José de Souza.

AV-01/36.480 - Protocolo n° 21.795 de 18/07/2013 - **AVERBAÇÃO DE OBRA:** Nos termos do requerimento datado de 18/07/2013, e da Certidão de Habite-se n° 146/2013, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA, em 25/06/2013, procedo esta averbação para constar que a proprietária **FRANCIOLE DE ALMEIDA COSTA SILVA**, edificou um prédio residencial de 02 pavimentos, construído em alvenaria, contendo no pavimento térreo: garagem, hall, sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavanderia, lavabo 01 e lavabo 02, varanda, piscina e escada de acesso ao 1° pavimento que contém: circulação, quarto 01, quarto 02, suite, varanda, banheiro social e banheiro suite, com área total construída de 133,00m², localizada na Rua Ernesto Geisel s/n°, lote 09, quadra 20, Bairro Paraíso, nesta cidade. A proprietária apresentou ainda Projeto Arquitetônico, RRT/CAU n° 0000001303054, ARO - Aviso de Regularização de Obra n° 1389606, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários n° 000282013-12002905. O referido é verdade e dou fe. Parauapebas-Pará, 22 de julho de 2013. O Oficial Registrador,

R-02/36.480 - Protocolo n° 22.249 de 02/09/2013 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos do instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, n° 073751230000186, emitido em 26/08/2013, os proprietários **FRANCIOLE DE ALMEIDA COSTA SILVA**, já qualificado, e seu marido **FRANCYS JOUBERTH OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n° MG12803191-SSP/MG e do CPF n° 053.390.666-06, residentes e domiciliados nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel da presente matrícula à **ADRIANO HENRIQUE DIAS BORGES**, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 4064005-SSP/PA e do CPF/MF n° 801.672.502-30, e sua mulher **FERNANDA MACENA LIO BORGES**, veterinária, portadora da Carteira de Identidade n° 354.660-SSP/TO e do CPF/MF n° 014.236.671-40, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6515/1977), residentes e domiciliados na Avenida 24 de Março n° 26, apto 301, Ed. Ronaldo Andrade, bairro Rio Verde, nesta cidade, pelo preço de **R\$-450.000,00**, pagos da seguinte forma: RS-90.000,00, com recursos próprios e o restante de R\$-360.000,00, pagos pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foi

apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento de valor de R\$-5.402,01, conforme DAM n° 2238801. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 03 de setembro de 2013. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

R-03/36.480 - Protocolo n° 22.249 de 02/09/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do mesmo Instrumento Particular antes registrado no R-02, os compradores adquirentes **ADRIANO HENRIQUE DIAS BORGES** e sua mulher **FERNANDA MACENA LINO BORGES**, já qualificados, na qualidade de **DEVEDORES FIDUCIANTES**, alienaram em caráter fiduciário (lei n° 9.514/97) o imóvel desta matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$-360.000,00, a ser pago em 420 meses, vencendo-se a primeira prestação em 26/09/2013; à taxa de juros nominal de 9,20% a.a., e efetiva de 9,60% a.a., Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão R\$-450.000,00; ficando desta forma efetivada o **desdobramento da propriedade resolúvel** deste imóvel, tornando-se os **devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto**. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 03 de setembro de 2013. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

AV-04/36.480 - Protocolo n° 32.394 de 10/03/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Procede-se esta averbação, nos termos do §7° do artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, para constar que, pelo requerimento passado e assinado pela representante legal do credor, Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PA 21.148-A e OAB/MG 44698), aos 22/02/2017, foi a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidada em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo em vista que os devedores **ADRIANO HENRIQUE DIAS BORGES** e sua mulher **FERNANDA MACENA LINO BORGES**, após terem sido regularmente intimados, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, n° 073751230000186, emitido em 26/08/2013, antes registrada no R-02 e R-03 desta matrícula, "não purgaram a mora" no prazo legal. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 9.002,73, correspondente ao percentual de 2% sobre a avaliação do imóvel no valor de R\$ 450.000,00, conforme DAM n° 3459458. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 13 de março de 2017. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

AV-05/36.480 - Protocolo n° 32.840 de 12/05/2017 - **LEILÃO NEGATIVO:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 246 da Lei de Registros Públicos, para dar publicidade as Atas de Leilões Negativos (1° e 2°), realizados em 07 e 17 de abril de 2017, respectivamente, conforme determina o art. 27 §§1° e 2° da Lei Federal n° 9514/1997. Parauapebas-Pará, 12 de maio de 2017. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

AV-06/36.480 - Protocolo n° 32.840 de 12/05/2017 - **QUITAÇÃO DA DÍVIDA:** Procede-se esta averbação para constar que, pela petição datada de 25/04/2017, o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, por seu representante legal, deu plena, geral e irrevogável quitação da dívida decorrente do instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, contrato n° 073751230000186,

continua nas folhas 00072 do Livro 2-JB

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA

36.480

FOLHA

02

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PARAUAPEBAS-PA

00072

Parauapebas-Pará, 12/05/2017.

continuação das folhas 00068 do Livro 2-GQ

emitido em 26/08/2013, registrado nesta matrícula sob o R-02 e R-03, e consequentemente consolidada a propriedade deste imóvel em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Parauapebas-Pará, 12 de maio de 2017. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Registrador *Carlos José de Souza*

CARTORIO DO 2º OFICIO
Registro de Imóveis

Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica da Matrícula nº 36.480, foi extraída nos termos do Art. 19 §1º da Lei 6.015/73, está conforme o original e sobre a qual não há qualquer alteração em relação à alienação ou ônus além do que nela se contém. Parauapebas/Pa. 18 de 05 de 2017

Carlos José de Souza
Oficial

Michele Miranda dos Santos
Oficial do Registro Substituto

VALIDO SOMENTE EM PARAUAPEBAS-PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Tribunal de Segurança
CERTIDÃO
Artes: H
nº 000.868.183

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Município de Parauapebas/PA
Carlos José de Souza
Oficial de Registro